



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG*, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: **ZAGONEL S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.365.223/0001-54, sediada na Rod. BR 282, KM 576, Bairro Industrial Pinhal Leste na cidade de Pinhalzinho/SC, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **Bernardo Vargas de Souza**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 009.841.870-06, inscrito nos quadros da OAB/SC 41.152, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 1933, Centro, no município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89870-000; endereço eletrônico; ppp@zagonel.com.br

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 57, §1º, II a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 23/11//2023;

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de execução até 14/03//2023;

Considerando que o contratado solicitou justificadamente a prorrogação do prazo de execução da obra;

Considerando que a justificativa é aceitável e o pedido foi deferido pelo prefeito municipal, para a prorrogação do prazo de execução até 14/05/2023;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao contrato Administrativo nº 048/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação de execução** do contrato administrativo nº 048/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

II. Fica aditado o prazo de vigência do contrato administrativo por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 14/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei 8.666;

Avenida JK, 396 - Pabx. (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES E FORO

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Pimenta/MG, 14 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ZAGONEL S.A.
CNPJ: 81.365.223/0001-54
Bernardo Vargas de Souza - Procurador
CPF: 009.841.870-06 - OAB/SC 41.152
CONTRATADA

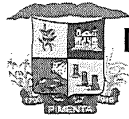
TESTEMUNHAS:

1 -
CPF: 058.745.011-90

2 -
CPF: 547.133-316-00

Avenida JK, 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 048/2022. **Fundamento:** Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93. **Objeto:** Aditamento de prazo de execução Aquisição de luminárias de LED compreendendo instalação, acessórios e execução dos serviços, em fiel cumprimento da demanda do município de Pimenta/MG, conforme Adesão à ARP nº 20/21 – P.E. nº 05/2021 da AMEG - Associação Publica dos Municípios da Microregião do Médio Rio Grande-Consórcio. PL nº 83/22, P.P. nº 04/22. **Contratada:** Zagonel S.A. **Execução:** até 14/05/2023. **Pimenta/MG, 13/03/2023.** **Alzimar José de Macedo, Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Alzimar José de Macedo
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal -DOEM
Data 03/04/2023 Edição nº 780

